



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024
PRESIDENTE: 1º SECRETÁRIO

Ata da 39ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, às 11:28 hs. (onze horas e vinte e oito minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e procedeu a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Walmir Bortolotto Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Paulo César Dias de Moraes, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão, havendo quórum declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Nesse intervalo assumiu a Presidência o 1º. Vice Presidente Vereador Fausto José Alves Dourado, que passou a palavra ao Vereador Armelino Moreira Júnior para, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Vereador Armelino Moreira Júnior reassumiu a Presidência e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que, colocada à deliberação do plenário, foi aprovada a dispensa por dez votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e três ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Cândido de Andrade e Luiz Fernando de Góes Vieira portanto aprovada a Ata. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que está inscrito para deliberação na Ordem do Dia da Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que trata do orçamento para o ano de 2025. A seguir, o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito, a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 505 de 2024;- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 506 de 2024;- Convite para a Mostra Oficinas Ibiúnenenses. Após, o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber: - Requerimento do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024;- Requerimento do Vereador Carlos Eduardo Gomes justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024;- Projeto de Lei nº 507/2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que "Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike no Bairro Cachoeira e dá outras providências." Em seguida, o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Orquestra Jovem de Sopros e Percussão de Ibiúna – Agradecimento; Ofício 206/2024 do Gerente de Departamento de Serviços a Clientes da Sabesp;-



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Convite para a formatura das Escolas Municipais Joana Maria de Góes e João José da Silva; - Convite para entrega de medalhas da Olimpíada de Redação das Escolas Estaduais de São Paulo. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou a Moção nº. 19 de 2024 de Aplausos ao Sr. Douglas Leonel Leite pela idealização e condução do Projeto Cruzeirinho do Bairro do Piaí. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Fausto José Alves Dourado e Antônio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações e colocou em votação a Moção de Aplausos nº. 19 de 2024 sendo aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir o Sr. Presidente convidou o homenageado presente na assistência para receber o certificado da Moção. Após a entrega do certificado, pela ordem o Vereador Antônio Reginaldo Firmino apresentou o Requerimento nº. 118 de 2024; o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou o Requerimento nº. 119 de 2024. Em seguida o Sr. Presidente passou a apresentação dos pareceres aos Projetos de Lei nºs. 493, 494, 495, 496, 497, 501, 502, 503, 504 e 507 de 2024 pelas Comissões. Nesse intervalo, o Vereador Fausto José Alves Dourado solicitou a dispensa de leitura dos pareceres. Colocado em votação a dispensa de leitura foi aprovada por seis votos favoráveis, quatro contrários dos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Volnei Galvão, Abel Rodrigues de Camargo e Antônio Reginaldo Firmino e cinco ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Luiz Fernando de Góes Vieira. Aprovada a dispensa constatou-se que foi apresentado pelas Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência os pareceres em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 493, 494 e 495 de 2024. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Cultura e Esporte apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 496 de 2024. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 497, 501, 502, 503, 504 e 507 de 2024. Após, o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou a Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.” Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior procedeu a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Presidente passou à discussão da Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão do Projeto de Lei nº. 499 de 2024 que “Dispõe sobre a denominação da Base Comunitária da Guarda Civil Municipal localizada no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 499 de 2024 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir, não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 493 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fitoterapia na rede pública de saúde do Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 494 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre a implantação do cadastro de profissionais PcD (pessoa com deficiência) no Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 495 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidade de saúde do Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 496 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Autoriza o Poder Executivo adotar material pedagógico específico para fase de transição da educação infantil para o ensino fundamental do Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 497 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 501 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade que “Dispõe sobre denominação da Travessa Adão Soares da Silva, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 502 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade que “Dispõe sobre denominação da Travessa Alex Silva de Oliveira, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 503 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade que “Dispõe sobre denominação da Travessa Maria da Conceição, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.”;- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 504 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade que “Dispõe sobre denominação da Rua Reynaldo Teixeira Gonçalves, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.”;- Discussão e votação Projeto de Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

nº. 507 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike, no Bairro Cachoeira e dá outras providências.” Após, o Sr. Presidente recordou os Srs. Vereadores e Vereadora que nos termos do parágrafo 6º. do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, combinado com o parágrafo 6º. do artigo 6º. do Regimento Interno, e artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993, deverão apresentar declaração pública de seus bens, por ocasião do término do mandato, e aos reeleitos também por ocasião da nova posse. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, antes de encerrar a Sessão Ordinária, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Geice Mayara e do Sr. Tarcísio, tio do Vereador Fausto José Alves Dourado, em nome de todos os Vereadores. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024, terça feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

